

LEI ORDINÁRIA Nº 2534, DE 16.05.01
Dispõe sobre denominação de via pública "R Antoni Correa de Almeida".

Artigo 1º - Fica denominado rua ANTONIO CORREA DE ALMEIDA, a rua nº 04 (quatro), do Jardim Residencial Quaglia.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.